



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 200/2017

### ALTERA DATA DE ÍNICIO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público (aumento da demanda de trabalho referente à limpeza da casa artesanal diante da recuperação das aulas de violão do CRAS e retorno das atividades do grupo de lombalgia), conforme especificado no MI nº 200/2017 da SMECDT, **ALTERA** o período de gozo das férias da Servidora **Marta Roselaine Eberhart dos Santos** – Servente estabelecido na Portaria nº 107/2017 de 31 de março de 2017.

O novo período de gozo das férias da servidora acima descrita, será no período de 01 à 15 de agosto de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 29 de junho de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração